

Definidas as Escolas que participarão da seletiva Regional/Estadual do Projeto MPT na Escola 2024

No dia 27 de junho, no Teatro Municipal Deputado Federal Moacir Micheletto, ocorreram as apresentações e premiações dos alunos participantes do MPT na Escola 2024, Projeto Resgate à Infância, com o tema "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil". As 15 Escolas Municipais de Assis Chateaubriand participaram do projeto.

Pela manhã, foram premiados os alunos das categorias Música e Poesia. A música "Meu mundo MPT", apresentada pelos alunos Enzo Gabriel Schwambach, Alana de Oliveira Scane, Eloísa dos Santos Frederico, Maria Isis Feitosa de Melo e Gustavo de Andrade Correia da Escola Municipal Professor José Paschoal de Paula, garantiu vaga na seletiva Regional/Estadual do Projeto MPT 2024. Na categoria Poesia, as alunas Yasmin Letícia Parlato Koval e Isadora Cristina da Silva Guimarães, da Escola Professor José Paschoal de Paula, apresentaram a poesia "Reflexão aberta" e também participarão da seletiva Regional/Estadual.

No período da tarde, foram premiadas as categorias Conto e Desenho. Na categoria Conto, o aluno



As 15 Escolas Municipais de Assis Chateaubriand participaram do projeto

João Pedro Rossi Miranda, da Escola Municipal Cherlei Coutin de Oliveira, apresentou o conto "A infância de Lúcia" e garantiu vaga na seletiva Regional/Estadual. Já na categoria Desenho, a aluna Ana Júlia de Oliveira Marchi, da Escola Municipal Professora Odila de Souza Teixeira, com o desenho "Estudar e brincar para seus sonhos realizar", também garantiu vaga.

O projeto é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Assis Chateaubriand e o Ministério Público do Trabalho, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre o trabalho infantil, por meio da comunidade escolar, trans-

formando os profissionais da educação em multiplicadores do conhecimento sobre o tema.

O prefeito Valter Aparecido Souza Correia, Valtinho, ressaltou a importância do desenvolvimento do projeto que proporcionou uma oportunidade única para os alunos das escolas municipais de Assis Chateaubriand expressarem suas reflexões e talentos artísticos em relação ao combate ao trabalho infantil.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Fátima Aparecida Sobral Silva destacou a relevância da iniciativa que é um exemplo do compromisso das instituições educacionais e do poder público em promover uma educação de qualidade e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva para as crianças e ado-

lescentes. Representando a Câmara Municipal, o vice-presidente Francisco do Nascimento enfatizou a importância do engajamento da comunidade escolar nesse projeto.

Para a seleção dos trabalhos, o município contou com uma equipe de profissionais da área que analisaram cada um dos trabalhos, seguindo o regulamento do projeto e os critérios avaliativos de cada categoria. Agradece-se aos avaliadores por contribuírem para o sucesso do projeto.

Estiveram presentes no evento a presidente do Conselho Municipal de Educação, Rosimeire Cisz Lorenzini, e os vereadores Edivaldo César de Oliveira e Matheus Henriques Ribeiro Marques.

ASSIS CHATEAUBRIAND

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR.

CONTRATO Nº 110/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº10/2024.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: LD COMERCIO DE PEÇAS;

Objeto:
Aquisição de Um veículo comum e Um veículo Utilitário tipo Pick-up conforme Resolução Sesa nº 1.108/2023.

Valor:
R\$ 115.780,00 (Cento e Quinze Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 27/06/2025.

Prazo de Vigência: 27/06/2025.

Data da Assinatura: 28/06/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR.

DECRETO Nº 189/2024
Data: 28/06/2024
Exonera a pedido o servidor ocupante de cargo efetivo e das outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

DECRETA

Art. 1º Exonera a pedido do Sr. **RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO** portador da cédula de identidade RG nº 9.***.***.8 SESP PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, deste município, a partir do dia 30 de junho de 2024;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR.

PORTARIA Nº 064/2024
DATA: 26/06/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor JOSE LOIVO KLEIN (Motorista) para levar o paciente I. para consultar, e para a servidora ANGELA APARECIDA DALAZEN (Agente Comunitário de Saúde e Combate a Endemias) para participar de Treinamento, no Hospital Nossa Senhora Aparecida em Foz do Iguaçu - PR, com saída e retorno no dia 26/06/2024.

➤ MARCA E MODELO: AMBULANCIA
➤ PLACA: RHV 9176

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
CONTRATADO: Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A
ENDEREÇO: Setor de Autarquias Sul, quadra 1, bloco E/F, Via L2 Sul, DF
OBJETO: Contratação da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.422.253/0001-01 para prestação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada e multiclientes, para disponibilização do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 32.691,60 (trinta e dois mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento das Faturas/Notas Fiscais será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre CIDADE: Toledo ESTADO: PR
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para serviços de execução global (material e mão de obra) de acabamento e finalização do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - na Rua Ledi Fischer Maas, lote nº 280, quadra nº 109, Matrícula nº 56.598, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, município de Toledo-PR, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 7005/2013, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 251.014,85 (duzentos e cinquenta e um mil, catorze reais e oitenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal a ser realizada pela Fiscal da Obra do Município, e estará condicionado à liberação/deposito de recursos pelo Concedente Ministério da Educação/FNDE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 0471/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
OBJETO: Contratação da empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, para serviços de execução global (material e mão de obra) de acabamento e finalização do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI - na Rua Ledi Fischer Maas, lote nº 280, quadra nº 109, Matrícula nº 56.598, Loteamento Residencial Imperial, Bairro Pinheirinho, município de Toledo-PR, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 7005/2013, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 251.014,85 (duzentos e cinquenta e um mil, catorze reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 030/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 (Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133/21)
OBJETO: Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para Capacitação "Limites na gestão de pessoal e de contratações no setor público em final de mandato. Novas regras da política remuneratória dos agentes políticos municipais na recente visão do STF e TCES, com relação ao 13º subsídio, 1/3 de férias, fixação de subsídios e a (im)possibilidade de recomposição das perdas inflacionárias".
Aprova nos termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado, 28 de junho de 2024.
Jonatan Fernandes
Presidente da Câmara de Pato Bragado

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e RIOLE-ELETRONICA LTDA. OBJETO: contratação de serviços comuns de fornecimento de peças e a realização dos serviços necessários à manutenção das bases dos microfones microprocessados que compõem o sistema de votação do Plenário da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, conforme conclusões do **Processo de Inexigibilidade nº 7/2024**.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 28/06/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2022
OBJETO: Devido à necessidade, conforme Solicitação da Secretaria de Municipal de Educação, fica aditado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução e por 400 (quatrocentos) dias o prazo de vigência contratual para Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de transporte de 5 (cinco) alunos matriculados na APAE de Marechal Cândido Rondon, com acompanhamento de monitor com formação superior em licenciatura, ficando aditado em 3.335650% o valor do contrato, correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado no período contratual anterior. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE COMPRA Nº 068/2022 - PREGÃO Nº 049/2022 - Presencial e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **CONTRATADA:** M.N. TRANSPORTES LTDA (02.373.134/0001-83). **VALOR TOTAL:** R\$ 77.773,92 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e três reais, e noventa e dois centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 18 de julho de 2024 e término no dia 17 de julho de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 18 de julho de 2024 e término no dia 21 de agosto de 2025. **Quatro Pontes, PR, 27 de junho de 2024.**

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, torna público que às 09 horas do dia 12/07/2024, na plataforma <https://bnc.org.br>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL | PRAZO |
|---------------------------------|------------|----------------|----------|
| Caminhão Caçamba Basculante 6x4 | 1 | R\$ 769.434,02 | 120 dias |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura DE SANTA LÚCIA e na plataforma <http://santaluciapr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes> e na plataforma <https://bnc.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Santa Lúcia, 27 de junho de 2024.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - PR.

CONTRATO Nº 109/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Registro de Preços Nº10/2024.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA;

Objeto:
Aquisição de Um veículo comum e Um veículo Utilitário tipo conforme Resolução Sesa nº 1.108/2023.

Valor:
R\$ 70.890,00 (Setenta Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

Prazo de Execução: 27/06/2025.

Prazo de Vigência: 27/06/2025.

Data da Assinatura: 28/06/2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 81/2024/04
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO - VALOR - CONTRATO Nº 117/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
CONTRATADO: BPF INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 89/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
CONTRATADO: COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL COPAGRIL
VALOR TOTAL: R\$ 339.799,68
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 29/2024 - PROCESSO Nº 87/2024
OBJETO: Realização de inscrições para participação no "Enfome Em Metodologias E Técnicas De Auditoria Interna".
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.725.098/0001-70.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea "F". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;... (f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 28 de junho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal.
ESPÉCIE: Décimo Primeiro Aditivo do Contrato nº 262/2019, de 05/12/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR.
CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ DA CONTRATADA: 33.065.699/0001-27
REPRESENTANTE: Fernanda Rodrigues dos Santos Lima
PRAZO: Vigência da apólice: 05/12/2024
VALOR: R\$ 143.971,34 (cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 2º, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência da apólice de seguros da frota municipal por 06 (seis) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 05/06/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Fernanda Rodrigues dos Santos Lima.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p667ee5133cd03> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024, através do Sistema de Registro de Preços - (Localizar por 90.043/2024 - COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de flores, grama, adubo químico, vasos e embalagens para ornamentação e paisagismo de edifícios, praças, parques, rotatórias e espaços públicos do Município.
Valor Máximo: R\$304.157,80
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 01 de julho de 2024, até às 08:29 horas do dia 12 de julho de 2024.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 12 de julho de 2024**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 28 de junho de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber -PREFEITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024** do procedimento administrativo nº 072/2024.
Autorizo em sequência, a proceder a contratação, conforme abaixo escrito:
OBJETO: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atender os profissionais da Base do SAMU.
FAVORECIDOS: HORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (34.845.729/0001-80) e MARADAL COMERCIAL LTDA (15.481.871/0001-41).
VALOR TOTAL: O valor da contratação é de R\$13.078,00 (treze mil e setenta e oito reais). Sendo R\$4.376,00 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais) para a empresa HORA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (34.845.729/0001-80) e R\$8.702,00 (oito mil, setecentos e dois reais) para a empresa MARADAL COMERCIAL LTDA (15.481.871/0001-41).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária e justificativas anexas aos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 008/2024.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2024.

LUCIAN ALOISIO DIERINGS
PREFEITO

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço: www.quatropontes.pr.gov.br EDITAL Nº 152/2024 CONVOCACÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 379/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 38/2024 FORMA ELETRÔNICA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 54/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 28/06/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO E FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: A.T.M. ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05.862.721/0001-24 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO – R\$196.124,00 FORNECEDOR 02: C. VALE – COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL CNPJ/CPF: 77.863.223/0005-30 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO – R\$107.255,00 FORNECEDOR 03: CRF ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 48.828.205/0001-96 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO – R\$22.500,00 FORNECEDOR 04: CROCANTE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 36.726.343/0001-85 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO – R\$99.900,00 FORNECEDOR 05: E. P. SOUZA E J. M. SOUZA COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO – R\$279.884,00 FORNECEDOR 06: G. R. DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 50.225.542/0001-30 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO – R\$307.880,00 FORNECEDOR 07: G. M. GIACOMINI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 14.798.525/0001-29 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO – R\$90.790,00 FORNECEDOR 08: HORT FOODS LTDA CNPJ/CPF: 34.365.540/0001-90 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO – R\$576.690,00 FORNECEDOR 09: IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 49.517.604/0001-07 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO – R\$553.740,00 FORNECEDOR 10: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO – R\$93.250,00 FORNECEDOR 11: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 01.700.884/0001-50 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO – R\$1.623,00 PALOTINA, 28 DE JUNHO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 319/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar, com fundamento no artigo 123 da Lei Complementar 110/2010 a servidora ALINE FERNANDA KUEHL, ocupante do cargo de escriturária, matrícula 3204, para exercer interinamente a função de COORDENADOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo, a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2024. Art. 2º. Designar, com fundamento no artigo 123 da Lei Complementar 110/2010 a servidora LARISSA CAROLINA DOS SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, matrícula 3479, para exercer interinamente a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo, a partir de 01 de julho a 30 de julho de 2024. Art. 3º – Fica garantido aos servidores de que trata este ato, os valores correspondentes ao exercício do respectivo órgão administrativo, conforme definido no anexo XI da Lei 1096/1992 e suas alterações. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ÂNGELO DE CARLI, 28 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA DECRETO Nº 11.164 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR, TOTAL. Includes entries for Poder Executivo, Secretaria Municipal de Administração, Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, etc.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir: I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR, TOTAL. Shows superávit financeiro de exercícios anteriores.

III – Anulação de Dotações Orçamentárias 02002 PODER EXECUTIVO 02002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02002.0412200022.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.08.00.00 Outros Bem. Assistenciais do Servidor e do Militar..... RS 20,000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Município de Pato Bragado Estado do Paraná RESUMO DE ATOS OFICIAIS ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR. LEI Nº 1851, DE 28 DE JUNHO DE 2024. Designa responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para compor as comissões que irão desempenhar as atribuições de seleção, julgamento, fiscalização, acompanhamento, monitoramento e avaliação das parcerias firmadas, no âmbito do Município de Pato Bragado - PR, com as Organizações da Sociedade Civil, à título de Termo de Parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.013/2014, alterada pela Lei Federal 13.205/2015, do Decreto Municipal 044/2013 e das outras providências.

DECRETO Nº 173, DE 28 DE JUNHO DE 2024. Substitui membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no âmbito do Município de Pato Bragado - PR. DECRETO Nº 174, DE 28 DE JUNHO DE 2024. Substitui membro titular do Conselho Municipal de Educação no âmbito do Município de Pato Bragado - PR. DECRETO Nº 175, DE 28 DE JUNHO DE 2024. Substitui membro titular da Equipe Técnica de avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação, no âmbito do Município de Pato Bragado - PR.

DECRETO Nº 176, DE 28 DE JUNHO DE 2024. Substitui membro suplente do Conselho de Assistência Social no âmbito do Município de Pato Bragado - PR. DECRETO Nº 177, DE 28 DE JUNHO DE 2024. Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, órgão de caráter consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, no âmbito do Município de Pato Bragado - PR. DECRETO Nº 178, DE 28 DE JUNHO DE 2024. Substitui membro da Comissão responsável para elaborar estudos prévios visando a implantação do Ensino Integral nos educandários públicos municipais de Pato Bragado - PR.

DECRETO Nº 179, DE 28 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre a Política de Educação em Tempo Integral do Município de Pato Bragado, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral do Ministério da Educação – MEC. DECRETO Nº 180, DE 28 DE JUNHO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências. EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO 003 DO CONTRATO Nº 2023/100/2023 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05

TERMO ADITIVO: APOSTILAMENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pato Bragado - PR. TERMO ADITIVO: APOSTILAMENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pato Bragado - PR. TERMO ADITIVO: APOSTILAMENTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, para composição da merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pato Bragado - PR.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024/PROFESSOR NO LIC. 073/2024 OBJETO: contratação de empresa para disponibilização de profissional (médico clínico geral), com qualificação em fitoterapia, para atendimento da população Bragadense, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. EMPRESA VENCEDORA: ALESSANDRO DA SILVA MORENO VALOR MENSAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024/PROCESSO Nº LIC. Nº 073/2024 OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado e climatizadores instalados junto aos prédios públicos do município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h00min do dia 29/06/2024 até as 07h00min do dia 15/07/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h00min do dia 15/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 15/07/2024. LOCAL DE TEMPO: Horário de Brasília (DF). REFERENCIAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BIL - https://bil.compras.com/ VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 168.716,31 (cento e sessenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

MUNICÍPIO DE PALOTINA Edital nº 70/2024 Resultado parcial Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024, para contratação de Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Técnico de Enfermagem, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Palotina, nos termos da Lei Municipal nº 6.734/2024. Resolve: Art. 1º - A classificação prévia dos candidatos aprovados no Teste Seletivo Simplificado, regido pelo Edital 51/2024, para contratação por prazo determinado e emergencial de Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Técnico de Enfermagem, fica definida conforme quadro abaixo: Assistente Social

Table with 5 columns: Nome, CPF, Nota prova títulos, Nasc., Clas. Lists candidates for Assistente Social position.

Enfermeiro Nome CPF Nota prova títulos Nasc. Clas.

Table with 5 columns: Nome, CPF, Nota prova títulos, Nasc., Clas. Lists candidates for Enfermeiro position.

Fisioterapeuta Nome CPF Nota prova títulos Nasc. Clas.

Table with 5 columns: Nome, CPF, Nota prova títulos, Nasc., Clas. Lists candidates for Fisioterapeuta position.

Técnico de Enfermagem Nome CPF Nota prova títulos Nasc. Clas.

Table with 5 columns: Nome, CPF, Nota prova títulos, Nasc., Clas. Lists candidates for Técnico de Enfermagem position.

Art. 2º - Os candidatos poderão interpor recurso da nota obtida até o dia 01 de julho de 2024, das 08h às 23:59, devidamente fundamentado, unicamente pelo site http://www.palotina.pr.gov.br, via protocolo e dirigido à Coordenação de Recursos Humanos. Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em 28 de junho de 2024.

- COMPROVANTE DE CERTIFICADO RESERVA DA DISPENSA DE INCORPORAÇÃO;
• CÓPIA DO REGISTRO CIVIL (CASAMENTO OU NASCIMENTO);
• CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO;
• CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CEP, ÁGUA, LUZ, OU TELEFONE FIXO);
• 01 FOTO 3x4 (atualizada, de frente, colorida);
• CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE E CERTIDÃO DE REGULARIDADE NO RESPECTIVO CONSELHO (SE FOR O CASO);
• CÓPIA DA CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
• DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE INTEGRAM SEU PATRIMÔNIO PRIVADO - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS - ART. 161-º;
• CÓPIA DO CARTÃO SUZ;
• CERTIDÃO NEGATIVA ATUALIZADA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA ONDE RESIDE O CANDIDATO;
• CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DO PR - Link: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
• DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ONDE RESIDE O CANDIDATO;
• CERTIDÃO DE QUE NÃO RECEBE BENEFÍCIO DO INSS - Link: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/declaracao-de-beneficio-consta-nada-constar;
• DECLARAÇÃO ATENDIDO NÃO TER SIDO DEFIDITO DO SERVIÇO PÚBLICO, POR JUSTA CAUSA;
• DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO DO NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E SOBRE RECEBIMENTO DE PROVENTO DECORRENTE DE PROVENTO ANTERIOR;
• COMPROVANTE DE APROVAÇÃO NA CONSULTA DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - E SOCIAL - Link: http://consulta.cadastral.inss.gov.br/Esocial/index.shtml;
• ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL, emitido pelo médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
- ACUIDADE VISUAL;
- AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
- AVALIAÇÃO PROFISSIONAL;
- ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
- ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
- ESPIRIMETRIA OCUPACIONAL;
- GIGIEMIA;
- HEMOGRAMA COMPLETO.
DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIA E DEPENDENTES:
• CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
• CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS FILHOS PARA FINS DE DEPENDÊNCIA;
• CÓPIA DA CARTERA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS ENTRE 07 e 14 ANOS.
DOCUMENTOS PARA FINS DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA:
• CPF E REGISTRO GERAL (RG) DOS DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA;
• DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IRRF.
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:
• CONTA BANCÁRIA (Banco do Brasil).

III - COMUNICAR que além destes documentos, os (as) candidatos (as) deverão comprovar os requisitos constantes no item 11 do Edital de Concurso.
IV - COMUNICAR que o não comparecimento nas datas acima descritas, implicará na desistência automática da vaga.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - COLÔNIA DE FÉRIAS NO CMEI GOTTINA DE MEL Conforme Decreto nº 106, de 08 de junho de 2018, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura DEFERE as inscrições abaixo relacionadas para o atendimento no PROJETO COLÔNIA DE FÉRIAS, no período 08 a 19 de julho de 2024 no Centro Municipal de Educação Infantil GOTTINA DE MEL (alunos de Berçário, Jardim I e Jardim II). O atendimento será realizado conforme a inscrição realizada. Abaixo estão nomeados os alunos que, até o item 08, deixaram de apresentar todos os documentos exigidos.

Table with 5 columns: BERÇÁRIO I, NOME, D.N., IDADE, TURNO. Lists children for the Berçário I project.

Table with 5 columns: BERÇÁRIO II, NOME, D.N., IDADE, TURNO. Lists children for the Berçário II project.

Table with 5 columns: BERÇÁRIO III, NOME, D.N., IDADE, TURNO. Lists children for the Berçário III project.

Table with 5 columns: BERÇÁRIO IV, NOME, D.N., IDADE, TURNO. Lists children for the Berçário IV project.

Table with 5 columns: BERÇÁRIO V, NOME, D.N., IDADE, TURNO. Lists children for the Berçário V project.

Table with 5 columns: BERÇÁRIO VI, NOME, D.N., IDADE, TURNO. Lists children for the Berçário VI project.

Table with 5 columns: BERÇÁRIO VII, NOME, D.N., IDADE, TURNO. Lists children for the Berçário VII project.

Table with 5 columns: BERÇÁRIO VIII, NOME, D.N., IDADE, TURNO. Lists children for the Berçário VIII project.

Table with 5 columns: BERÇÁRIO IX, NOME, D.N., IDADE, TURNO. Lists children for the Berçário IX project.

Table with 5 columns: BERÇÁRIO X, NOME, D.N., IDADE, TURNO. Lists children for the Berçário X project.

Table with 5 columns: BERÇÁRIO XI, NOME, D.N., IDADE, TURNO. Lists children for the Berçário XI project.

